



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COORD DE GESTÃO DE CONTRATOS**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 / 2020 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de junho de 2020.

Processo nº: 23348.002485/2017-05

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, para suprir às necessidades do Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Pregão Eletrônico nº 7/2017

Contrato nº: 126/2017

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 57, § 4, da IN/MPOG nº 5/17, neste ato representado por sua Reitora, Prof. **Sônia Regina de Souza Fernandes**, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, determina, conforme Mandado de Segurança nº 5020738-24.2019.4.04.7205/SC, a qual defere o pedido liminar para considerar o custo do vale-transporte no pedido de repactuação 2019, e como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 126/2017, do Processo nº. 23348.002485/2017-05, celebrado com a empresa **ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDACNPJ/MF nº 05.497.780/0001-40**, estabelecida na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 01, Barreiros, município de São José- SC, CEP 88.117-290 que proceda a repactuação do preço mensal do contrato nº 126/2017 (serviços de vigilância patrimonial desarmada **-REITORIA**) à partir de 01/02/2019 (primeiro de fevereiro de dois mil e dezanove), data da ocorrência do fato gerador da repactuação, passando o valor de R\$ 17.811,02 (dezesete mil oitocentos e onze reais e dois centavos) para **R\$ 18.331,17** (dezoito mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos) valor este apurado em conformidade com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, registrada no MTE, sob nº. SC000844/2019, na data de 30/05/2019, número do processo 46220.004833/2019-74**, com abrangência das categorias dos Empregados em Empresas de Segurança Privada, com abrangência territorial em Santa Catarina, que majorou os salários e demais encargos a eles relativos, nos termos dos documentos. À contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 7.885,16 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, referente aos meses de **fevereiro de 2019 a maio de 2020**.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 12:21)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
REIT/ADM (11.01.18)
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002485/2017-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**,
tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação:
845091b6c3